



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 17 / 11 / 15

Quirina

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 138/2015, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2016”.

EMENDA Nº 5/2015

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 138/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

PROTOCOLO GERAL Nº 2383/2015

Data: 16/11/2015 - Horário: 14:39



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 138/2015:

Art. 1º- Ficam alocados recursos no valor de R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais) destinados a:

Unidade Executora : **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**
Função : Urbanismo
subfunção : Infra-Estrutura Urbana
Programa : Administração Obras e Serviços
Projeto : Construção de Centro de Zoonose
Categoria Econômica : Construção de Centro de Zoonose
Valor : R\$ 890.000,00

Art. 2º- Ficam anulados recursos no valor de R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais, oriundos de:

Unidade Executora : **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**
Função : Administração
Subfunção : Comunicação Social
Programa : Comunicação
Atividade : Manutenção de Comunicação
Categoria Econômica : Manutenção de Eventos
Valor : R\$ 890.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo de Moura – Magrão

VEREADOR